ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Decreto n° D/6.713/2026, de 21 de agosto de 2026.

Publicado o presente ato em 21/08/26 no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21

Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Finanças

Homologa a Resolução de n° 008/2026, de 20 de agosto de 2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

Neiva Kleemann Tonielo, Prefeita Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos X e XIX, do artigo 111, da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1°. Fica homologada a Resolução de n° 008/2026, 20 de agosto de 2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, que emite parecer aprovando por unanimidade o Relatório Trimestral de atendimentos do Conselho Tutelar referente aos meses de abril, maio e junho de 2026, conforme Ata de nº 004/2026, de 20 de agosto de 2026.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco – SC.

Neiva K. Tonielo

Neiva Kleemann Tonielo
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto em 21/08/2026, na forma da L.O. M.

Ademir Domingos Miotto
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N° 008/2026, de 20 de agosto de 2026.

Janete Segala Müller, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 20 de agosto de 2026, ata nº 004/2026, emite parecer aprovando por unanimidade o Relatório Trimestral de atendimentos do Conselho Tutelar referente aos meses de abril, maio e junho de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, após homologação da Senhora Prefeita Municipal, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Presidente Castello Branco, 20 de agosto de 2026.

Janete Segala Müller

Janete Segala Müller
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco-SC
PROTOCOLO 217
Livro 005 Fls: 32
Data: 20/08/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA Nº 004/2026

Aos vinte dias do mês de agosto de 2026, às 09h30min, nas dependências do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, localizado na Avenida 17 de Fevereiro, 374, reuniram-se, após prévia convocação da Presidente, Sra. Janete Segala Müller, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, para reunião ordinária. A Sra. Presidente agradeceu a presença de todos, deu por abertos os trabalhos, apresentando a pauta da presente reunião: a) Afastamento por motivo de doença da Conselheira Tutelar Ivandra Salete Alves da Silva; b) Posse da Conselheira Tutelar Jamile Naiara Hirt Siqueira; c) Relatório de Atividades do Conselho Tutelar dos meses de abril, maio e junho de 2026; d) Documentos para o processo de contratação de Empresa de prestação de serviços técnicos para a realização de Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Janete inicialmente deu ciência aos presentes sobre (a) o afastamento da Conselheira Tutelar Ivandra Salete Alves da Silva, devido a problemas de saúde, por um período, a princípio, de dois meses. Em razão disso, (b) Jamile Naiara Hirt Siqueira assumiu a vaga. Destacou que, a Lei nº 1.950/2023, assinala que "*Art. 64. Os membros do Conselho Tutelar serão substituídos pelos suplentes nos seguintes casos: I - vacância de função; II - férias do titular que excederem a 29 (vinte e nove) dias;* ***III - licenças ou suspensão do titular que excederem a 29 (vinte e nove) dias***". Em seguida, a Conselheira Tutelar Rosicléia Vieira de Lima Maciel solicitou a palavra para apresentar o Relatório Trimestral das atividades do Conselho Tutelar, referente aos meses de abril, maio e junho de 2026, que, após a análise, foi aprovado e seguiu deliberado por unanimidade pela **Resolução nº 008/2026**. Por fim, explicou-se, a respeito da contratação de Empresa de prestação de serviços técnicos para a realização de Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que os documentos necessários para a licitação– Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar – possivelmente deverão ser alterados antes do envio para o Setor de Licitações, considerando que a partir de agora haverá um sistema para pesquisa de preços. Nada mais foi discutido ou tratado, e

a Sra. Presidente determinou a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Jamute Segala Müller, Ana Carla Luiz Fabiola Cristine Fiorari, Jamile Vitorino Wisniewski Rosicléia Vieira de Lima Madiel

LISTA DE PRESENÇA

Reunião Ordinária do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente.

Data: 20 de agosto de 2026.
Horário: 09h30min
Local: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Nº	NOME	ASSINATURA
1.	Ana Carla Brice	
2.	Fabiola Cristina Ferrari	Fabiola C. Ferrari
3.	Emili Vitorino Quinquelli	
4.	Priscila Vieira de Lima Maciel	
5.	Janete Segala Müller	
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		